

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de ItabaianaPORTARIA Nº 014/2026
DE 29 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Vanessa Teles Santana Azevedo - CPF nº. 069.***-75- Gestora do Contrato

II - Paula Rayanne Freire de Santana - CPF nº 071.***-21- Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Thamires Pereira Batista, CPF 079.***-92- Gestora do Contrato - Substituto;

II - Mirian da Cunha Machado, portadora do CPF 058.***-08 - Fiscal substituta do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 270/2026, decorrente do Procedimento Chamada Pública nº 003/2026.

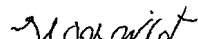
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Associação Comunitária Ponto Chic (Povoado Braz)	aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, não adquiridos na Chamada Pública nº 002/2026, bem como itens oriundos de rescisão contratual com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 003, de 10/07/2026	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

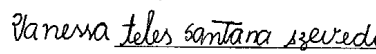
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

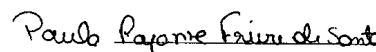
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

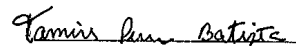
Itabaiana(SE), 29 de Julho de 2026.

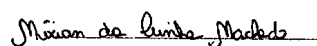

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Ciente:

 Vanessa Teles Santana Azevedo – Gestora do Contrato

 Paula Rayanne Freire de Santana - Fiscal do Contrato

 Thamires Pereira Batista – Gestora Substituta do Contrato

 Mirian da Cunha Machado - Fiscal substituta do Contrato

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>